

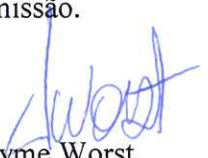


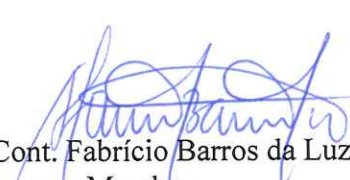
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DEMAPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 07/2021

Senhor Pró-Reitor: no dia **22/11/2021 às 11h**, reuniu-se na sala nº 666 da Comissão de Licitações, 6º Andar, prédio da Administração Central, Cidade Universitária, a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 1.599 de 28/09/2021 do Reitor, constituída pelo Assist. Adm. Jayme Worst – Presidente, Adm. Marcelo Godoi Machado – Presidente Substituto, Adm. Fernando Gazzoni – Membro, Assist. Adm. Luciane Maria Fração – Membro, Técnico em Assuntos Educacionais Luciano Anchieta Benitez – Membro, Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz – Membro, Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco – Suplente, Adm. Luciano Vieira da Costa – Suplente, Assist. Adm. Tereza Giuliani – Suplente e Marcos Leitão Chamis – Suplente. Na ocasião, foi declarada aberta a sessão de JULGAMENTO da licitante habilitada referente à **CONCORRÊNCIA Nº 007/2021**, do tipo Menor Preço, Global, **por lote**, processo nº 23081.085757/2021-41, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE RUAS NOS CAMPI DA UFSM DE PALMEIRA DAS MISSÕES E FREDERICO WESTPHALEN – RS**, sob regime de execução indireta, incluindo material e mão-de-obra, especificados no item 02, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de homologação da presente licitação de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada pela Legislação Posterior, e em conformidade com o Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto 8.250 de 23 de maio de 2014, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014. Com base no parecer técnico constante à página 187 do processo, a Comissão decide: **CLASSIFICAR** a empresa **USINA CONSTRUÇÕES EIRELI** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE RUAS NOS CAMPI DA UFSM DE PALMEIRA DAS MISSÕES** no valor de **R\$ 984.917,40** (novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e dezessete reais e quarenta centavos) e **FREDERICO WESTPHALEN** no valor de **R\$ 1.040.579,40** (hum milhão quarenta mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Em cumprimento as disposições da legislação pertinente esta Comissão, submete a apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação e adjudicação. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.


Ass. Adm. Jayme Worst
Pres. da Com. de Licitações


Tec. Cont. Fabrício Barros da Luz
Membro


Adm. Marcelo G. Machado
Presidente Substituto

Homologo o julgamento da Comissão e
adjudico o objeto conforme a Classificação.


Isabel Bohrer Scherer
Pró-Reitora de Administração
Substituta